

ATA DE REUNIÃO

04/06/2019

PAUTA: Grupo de Trabalho - GT criado para relatoria do processo de licenciamento ambiental de Regularização do Condomínio Verde (Decisão nº 03/2019 – CONAM, DODF nº 86, de 9 de maio de 2019, p. 11) – 1ª Reunião

1) PARTICIPANTES:

1.1. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA:

Saulo Gregory Luzzi;

Julio Cesar Dias da Silva.

1.2. Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB:

Marcelo R. Wolter Guimarães;

1.3. Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal – FACHO/DF:

Adilson Azevedo Barreto;

1.4. Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno – FORUM DE ONGs

Ausente;

2) DELIBERAÇÕES

O coordenador do Grupo de Trabalho - GT, Saulo Luzzi iniciou a reunião apresentando o processo de licenciamento ambiental objeto do grupo de trabalho (processo nº 00391-00012643/2017-60). Os presentes iniciaram a análise do Parecer Técnico nº 26/2019 IBRAM constante no referido processo. O representante da FACHO/DF lembrou que em virtude do Termo de Ajustamento de Conduta 02/2007 – TAC, firmado entre o Distrito Federal e o MPDFT é importante constar na Licença Ambiental o termo “licença de Instalação Corretiva”. Ficou acordado entre os membros que iriam se debruçar sobre o parecer técnico do IBRAM para discussão na próxima reunião.

3) ENCAMINHAMENTOS:

3.1. Ficou definida reunião para o dia 11 de junho, às 9:30, na ADASA.

3.2. O coordenador do grupo encaminhará aos membros do GT o Parecer Técnico nº 26/2019 IBRAM para que seja analisado e discutido na próxima reunião.